



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 204/2010

Indefere o pedido de redistribuição para este Regional, formulado pelo Sr. Alberto Ilha Couto, servidor público federal do INCRA.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 376/2010, às fls. 28/29 dos autos do processo TRT nº MA-698/2010.

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de redistribuição formulado pelo Sr. ALBERTO ILHA COELHO, servidor público federal, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal do INCRA, por falta de amparo legal, uma vez que o cargo ocupado pelo interessado não pertence ao Poder Judiciário, mas ao Poder Executivo.

Manaus, 10 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região